

DECRETO Nº 03760/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº2.488, de 22 de junho de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o(s) seguinte(s) Crédito(s) Especial(is) no valor total de R\$ 125.994,26 (cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.03.12.361.1202.1.122 - ATENDIMENTO A CONVENIOS EDUCACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	427		147	125.994,26
TOTAL DE CRÉDITOS				125.994,26

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento-programa:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.03.12.361.1202.1.036 - AQUIS.MOV.EQUIP.P/ESCOLA-QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	102		147	21.000,00
02.04.03.12.361.1202.2.067 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-QESE				
339030 - Material de Consumo	105		247	50.000,00
02.04.03.12.361.1202.2.067 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	106		147	19.000,00
02.04.03.12.361.1207.2.074 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	109		147	3.994,26
02.04.03.12.361.1207.2.074 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.TRANSF.				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	112		147	7.000,00
02.04.03.12.361.1207.2.074 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.TRANSF.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	115		247	25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				125.994,26
TOTAL DE RECURSOS				125.994,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 22 de junho de 2017.

Dirceu D Ângelo de Faria
- Prefeito Municipal -